LIDO
Em 29 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado ***Pedro Passos*** *(PMDB)*

INDICAÇÃO Nº **IND 4669/2005**

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 05 / 12 / 05.
Ramon Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de uma brinquedoteca na Ceilândia – RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de uma brinquedoteca na Ceilândia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4669 / 05
Fls. Nº 02

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores da Ceilândia e da população em geral, que pleiteiam a construção de uma brinquedoteca, que tenha além de brinquedos, livros, teatro, etc.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br

A Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que **é dever do Estado**, por meio dos Municípios, **garantir a Educação Infantil**, ou seja, criação de creches, brinquedotecas, etc.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4669/05
Fls. Nº 02

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br